



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 459 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 537, Folha n.º 64, Livro n.º 06, datado em 19/09/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por mais período de 30 (trinta) dias, com início no dia 23 de Setembro e término em 22 de Outubro corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 30/09/2008, ao Servidor Público Municipal Sr. JUAREZ PEREIRA DA SILVA, RG. 9,639,471-SSP/SP, lotado no cargo de Lançador, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 23 de Setembro de 2019.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretária da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 23 de Setembro de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração